

REGISTRO DE IMÓVEIS - SÃO SEBASTIÃO
REGISTRO GERAL

Livro N.º 2


Ano: 1.976


MATRÍCULA N.º 700


FICHA N.º 1

DATA 7/6/1.976

IMÓVEL -- O LOTE DE TERRENO de número 10 (dez) da quadra 6 (seis), do loteamento "JARDIM EDEN", inscrito sob nº 36, (Lº 8-A, pag. 181), da GLEBA "2", situado no Bairro de Pereque, município de Ilhabela, desta comarca de São Sebastião, medindo 4,47m. (quatro metros e quarenta e sete centímetros) de frente para a Rua 3 (tres); 5,00m. (cinco metros) na confluência dessa Rua 3 (tres) com a Rua "A"; 20,47m (vinte metros e quarenta e sete centímetros) da frente aos fundos pelo lado direito de quem da mencionada Rua "3" olha para o terreno, onde faz frente para a referida Rua "A"; 24,00m. (vinte e quatro metros) da frente aos fundos pelo outro lado, onde confronta com terrenos dos vendedores ou sucessores, tendo nos fundos 8,00m. (oito metros), onde confronta com o terreno anterior descrito, encerrando a área de 185,80ms². (cento e oitenta e cinco metros e oitenta decímetros quadrados).- TRANSCRIÇÃO Nº 8.065 -

PROPRIETÁRIO .- . ARMANDO CAPUANO e sua mulher dona HERONDINA COSTA CAPUANO, brasileiros, proprietários, inscrito no CPF. sob nº 045.548.098, residentes e domiciliados na Capital deste Estado, à rua Jorge Tibiriçá , nº 159.- São Sebastião, 7 de junho de 1.976.- O escrevente 

R. 1- Por escritura de Notas do 8º Escrivão da Capital deste Estado, de 29 de setembro de 1.975, (Lº 664, fls. 61), ANDRE FERNANDES NEBLIND, brasileiro, funcionário público, casado no regime da comunhão de bens, com dona ANTONIA BARBOSA NEBLIND, portador do C.P.F. nº 005.224.908, residente e domiciliado na Capital deste Estado, à rua Conselheiro Furtado, nº 844, aptº 121, adquiriu o imóvel objeto desta MATRÍCULA, pelo valor de Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros). Valor venal Cr\$ 16.000,00 (dezes seis mil cruzeiros).- São Sebastião, 7 de junho de 1.976.- O escrevente 

R. 2- POR ESCRITURA DE VENDA E COMPRA, de Notas do 2º Escrivão da Capital deste Estado, de 17 de novembro de 1.981; (Lº 1.448, fls. 279); SERGIO AUGUSTO GARCIA, brasileiro, arquiteto, casado no regime da comunhão de bens, com KARIN GERTRUDES SPAHN GARCIA, portador do C.P.F. nº 019. - 372.948/20, residente e domiciliado na cidade de Ilhabela, deste município e comarca de São Sebastião, à rua Pedro de Paula Moraes, nº 1.006 ; ADQUIRIU, o imóvel objeto desta MATRÍCULA, pelo valor de Cr\$ 20.000,00- (vinte mil cruzeiros).- Valor venal Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros).- São Sebastião, 30 de dezembro de 1.981.- O escrevente 

Of. Cr\$ 1.500,00 - Est. Cr\$ 300,00 - Serv. Cr\$ 225,00

Av.03/700

"CADASTRO MUNICIPAL"

Conforme escritura referida no R.04 seguinte, instruída com -
talão de imposto/94, fornecido pela Prefeitura Municipal de Ilhabela, o
imóvel matriculado está cadastrado naquela municipalidade sob o número
2151-0060-0100. Eu, *Sansau* (Alvaro Manoel dos Santos), escre-
vente autorizado, datilografei. Ao Oficial: R\$1,34. Ao Estado: R\$0,36.
Ao Ipesp: R\$0,26. Recibo nº 21.014.

São Sebastião, 26 de dezembro de 1994.

O OFICIAL: *João Sívio Búlio*

R.04/700

"VENDA E COMPRA"

Através da escritura pública de venda e compra, lavrada no 1º
Cartório de Notas da Comarca de Osasco, deste Estado, no dia 25 de feve-
reiro de 1.987, livro nº 273, à folha 169, os proprietários "SERGIO AU-
GUSTO GARCIA", arquiteto, RG. nº 2.745.156-SSP-SP, e sua mulher KARIN-
GERTRUDES SPAHN GARCIA, do lar, RG. nº 3.404.879-SSP-SP, ambos brasilei-
ros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77
inscritos no CPF (MF) nº 019.372.948/20, domiciliados na cidade de Ilha-
bela, desta comarca, com residência na Avenida Almirante Tamandaré, nº
473, VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Cz\$
116.219,64 (moeda antiga) incluído neste o valor de outros imóveis, a
"PEDRO KARTALIAN", comerciante, RG. nº 6.243.557-SSP-SP, CPF (MF) nº ...
009.179.438/21, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vi-
gência da Lei 6.515/77, com MARIA ISABEL BASILE KARTALIAN, arquiteta, -
RG. nº 9.866.134-SSP-SP, CPF (MF) nº 022.139.738/31, ambos brasileiros,
residentes e domiciliados na Rua Dante Batiston, nº 87, centro em Osas-
co, deste Estado. Valor Venal/94 atualizado, conforme Decreto Estadual-
nº 32.635/90: R\$ 2.244,49. Eu, *Sansau* (Alvaro Manoel dos
Santos), escrevente autorizado, datilografei. Ao Oficial: R\$117,06. Ao
Estado: R\$31,60. Ao Ipesp: R\$23,41. Recibo nº 21.014.

São Sebastião, 26 de dezembro de 1994.

O OFICIAL: *João Sívio Búlio*

AV. 5 - Em 26 de agosto de 2014

Ref. prenotação n. 97.907, de 25 de agosto de 2014

CPF: Averba-se, nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada em 13 de
agosto de 2014, página 183 do livro n. 4.279, do 1º Tabelião de Notas de São Paulo - SP,
constante de certidão expedida em 20 de agosto de 2014, em retificação ao R. 4, nos termos
do art. 213, I, "g", da Lei n. 6.015/73, para constar que a coproprietária MARIA ISABEL
BASILE KARTALIAN é inscrita no CPF sob o n. 022.139.738-81, e não como
equivocadamente constou, conforme Comprovante de Situação Cadastral no CPF sob
código de controle n. 2E8B.8EE0.95D1.FB31, extraído em 26 de agosto de 2014, do site da

=====
continua na ficha 02
=====

LIVRO N. 02 – REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO SEBASTIÃO - SP
Código (CNS) n. 11.995-8

MATRÍCULA

FICHA

700

02

São Sebastião, 26 de agosto de 2014.

Secretaria da Receita Federal do Brasil. (Microfilme n. 97.907).

ANDRÉ DE ALMEIDA CANÇADO
Escrevente
CICERO EUGENIO DE LIMA
Substituto

R. 6 - Em 26 de agosto de 2014

Ref. prenotação n. 97.907, de 25 de agosto de 2014

VENDA E COMPRA: Conforme Escritura Pública mencionada na averbação anterior, os proprietários **VENDERAM** o imóvel, pelo valor de R\$ 24.462,98 (vinte e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos), para **JACQUES CHOURIK**, RG n. 24.243.731-X-SSP/SP, CPF n. 150.328.698-30, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, residente e domiciliado na Rua Sergipe, n. 263, bairro Barra Velha, em Ilhabela - SP. Valor venal/2014: R\$ 24.462,98. (Microfilme n. 97.907).

ANDRÉ DE ALMEIDA CANÇADO
Escrevente
CICERO EUGENIO DE LIMA
Substituto

AV. 7 - Em 18 de junho de 2015

Ref. prenotação n. 100.511, de 17 de junho de 2015

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 16 de junho de 2015, pelo Juizado Especial Cível do Foro Distrital de Ilhabela, desta Comarca, nos termos do provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 263-2010, da ação de execução civil movida por **TRAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA EPP**, CNPJ n. 05.522.830/0001-00, em face do proprietário **JACQUES CHOURIK**, qualificado, procedemos à averbação da **penhora da parte ideal de 20% do imóvel**, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 5.072,82 (cinco mil, setenta e dois reais e oitenta e dois centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o próprio executado **JACQUES CHOURIK**. Ato isento de emolumentos. (Microfilme n. 100.511).

WALTERLY RODRIGUES DE SOUSA
Escrevente
ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

AV. 8 - Em 21 de julho de 2022

Ref. prenotação n. 128.038, de 28 de junho de 2022

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 28 de junho de 2022, pela 11ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo – SP (protocolo eletrônico PH000422972), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 10446577920158260100, da ação de execução civil movida por **JOÃO LUIS ALVARES DE MOURA**, CPF n. 151.633.038-21, em face de **JACQUES CHOURIK**, CPF n. 150.328.698-30, procedemos à averbação da **penhora do imóvel**, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 1.751.088,90 (um milhão,(continua no verso).....

MATRÍCULA

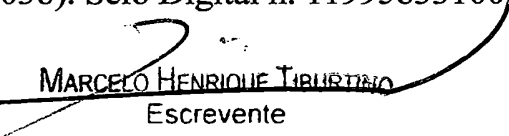
700

FICHA

02

VERSO

setecentos e cinquenta e um mil, oitenta e oito reais e noventa centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o próprio executado. Valor base de cálculo: R\$ 583.696,30. (Microfilme n. 128.038). Selo Digital n. 119958331000000700000822B


MARCELO HENRIQUE TIBURTINO
Escrevente

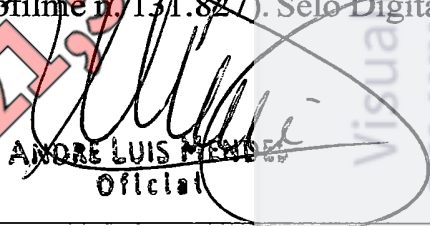

ANDRÉ DE ALMEIDA CANÇADO
Substituto

AV. 9 - Em 03 de abril de 2023

Ref. prenotação n. 131.827, de 29 de março de 2023

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora expedida em 28 de março de 2023, pela 35º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo – SP (protocolo eletrônico PH000459315), nos termos do Provimento n. 06/2009, da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos n. 1017748532022, da ação de execução civil movida por MARINA CARDOSO DINAMARCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ n. 17.712.110/0001-89, em face de JACQUES CHOURIK, CPF n. 150.328.698-30, procedemos à averbação da penhora do imóvel, juntamente com outros, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 118.215,82 (cento e dezoito mil, duzentos e quinze reais e oitenta e dois centavos), tendo sido nomeado depositário do bem o próprio executado. Valor base de cálculo: R\$ 39.405,27. (Microfilme n. 131.827). Selo Digital n. 1199583310000007000009237


ANDRÉ DE ALMEIDA CANÇADO
Substituto


ANDRÉ LUIS MENDES
Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21.51

Visualizada em
www.tscmcores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis